



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/2.019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.019

Objeto: “Declara e regulamenta ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba, durante os festejos de Natal e Ano Novo”.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, dia 25 de Dezembro comemora-se o Natal e é feriado nacional;

CONSIDERANDO QUE, no dia 01 de Janeiro, comemora-se o Ano Novo, e é também feriado nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal nessas duas semanas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 a partir das 12h00min, assim como, nos dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo, sendo que, o expediente retornará no dia 02 de janeiro de 2020 às 12h00min.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.


Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse a e peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 16 de Dezembro de 2.019


Verª – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria